

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 147/2017, de 05 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de um comitê de avaliação para elaboração de um plano decenal das ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 e na Lei Federal 10.172 de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o comitê de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- **CLAUDECI ARAÚJO SODRE** - Representante do Sindserv;
- **WILDÊNIA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA** - Representante das Escolas da Rede Pública;
- **MARIA DO CARMO VICENTE** - Representante da Sociedade Civil;
- **NOEL MELO DE PINA** - Representante do Poder Legislativo;
- **WEMERSON CLEITON ROSA DE ARAÚJO** - Representante do Poder Legislativo;
- **GISLENE LEITE SANTOS ARAÚJO** - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- **SILVANA SODRÉ DOS SANTOS** - Representante dos Pais de Aluno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

PUBLICADO

EM 05 ABR. 2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 151/2017, de 11 de abril de 2017.

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, aos servidores HENRIQUE DOS SANTOS BISPO e VANESSA CRISTINA DE SOUSA no percentual de 30% (trinta por cento), com base no art. 1º da Lei 26/2010, que institui a referida gratificação e no art. 4º, § 1º do Decreto 83/2010.


Art. 2º - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, aos servidores CLEIDE DE ANDRADE SODRÉ, CRISTIANA PACHECO FERNANDES SODRÉ e GABRIELA ROSA NASCIMENTO PINTO no percentual de 15% (quinze por cento), com base no art. 1º da Lei 26/2010, que institui a referida gratificação e no art. 4º, § 1º do Decreto 83/2010. *

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM: 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 152/2017, de 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o SR. DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.508.205-99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13 797 600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 153/2017, de 11 DE abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA lotado na Secretaria Municipal de Saúde o SR. DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.648.885-50.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 154/2017, de 28 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **PEDRO AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.169.768-99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 28 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 155/2017, de 28 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSENIRA RIBEIRO BARRETO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **JOSENIRA RIBEIRO BARRETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.540.445-91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM: 28 ABR. 2017


Literécilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74